



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS

Ofício N° 221/24

Três Passos, 01 de outubro de 2024

Prezados Senhores,

Venho por meio deste aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula 6^a, §1º, “a” do Contrato n.º19/2022, Licitação nº 21/22 Concorrência nº 01/22, tendo em vista a paralisação da obra, observada nos últimos dias.

Alertamos que não haverá novas prorrogações quanto ao prazo de execução para a conclusão da obra, a qual deverá ser devidamente finalizada impreterivelmente até a data de **06 de outubro de 2024**.

Por fim, caso não haja a imediata retomada da obra ainda nesta semana, haverá aplicação das demais sansões contratuais previstas tanto na Cláusula 6^a, §1º, “a” do Contrato n.º19/2022, Licitação nº 21/22, como as estabelecidas na Lei Federal nº8.666/93.

Atenciosamente,

Flávio Habitzreiter
Câmara Municipal de Três Passos-RS
Presidente

Aos Representantes da Empresa Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda
Vinícius Zancan Bonafé
João Vianei Bonafé